

Outras Vozes

WLSA Moçambique
Women and Law in Southern Africa

Número 12
Maputo, Agosto de 2005



VEJA NESTE NÚMERO...



**Projecto de Pesquisa:
Identities de género
e violência**



**Opinião: As boas
meninas e as
feministas**



**A Marcha Mundial das
Mulheres em
Moçambique**



**Campanha
Internacional:
1000 Mulheres para o
Prémio Nobel da Paz
de 2005**

Da agressão à denúncia: análise de percursos de mulheres

Maria José Arthur e Margarita Mejia

A partir das vivências e percepções das vítimas pretende-se discutir e analisar os percursos da violência de forma a tornar visível o que estas percebem como actos violentos por parte dos seus maridos ou parceiros, assim como identificar as diversas formas através das quais resistem e se protegem. Propomo-nos explorar a percepção das mulheres sobre os seus direitos, como esposas e mães, sobre os limites da autoridade dos seus maridos ou parceiros e sobre a violência doméstica de que são alvo.

Na pesquisa que serviu de base a este artigo, as vítimas foram entrevistadas em dois contextos diferentes, quando acorriam aos Gabinetes ou a outras instâncias locais de resolução de conflitos, como as estruturas dos bairros, a OMM ou as associações de vítimas. A observação dos atendimentos foi importante para as ver em situação de interacção com os agressores e os familiares de ambos os lados.

As vítimas entrevistadas nos Gabinetes ou acompanhadas durante os atendimentos são mulheres com idades compreendidas entre os 20 e os 55 anos, embora haja uma nítida predominância dentro da faixa etária dos 20 aos 30 anos (13 neste grupo e 9 as restantes). É de notar que estas mulheres que acorrem aos Gabinetes são mais novas do que as que buscam as instâncias locais, como a OMM ou os tribunais comunitários. No que respeita à escolaridade, a variação é entre as que são analfabetas (somente uma) e as que têm a 10ª classe (também apenas uma). A maior incidência verifica-se entre as que possuem a 5ª e a 8ª classes, o que mostra também um maior grau de instrução em relação às mulheres que procuram as instâncias locais de resolução de conflitos. A maioria destas mulheres é doméstica e só algumas possuem um emprego (embora sempre precário) e rendimentos independentes.

Antes de mais, há que ter em conta que todos os casos que chegam aos Gabinetes ou a outras instâncias de resolução de conflitos, por decisão das mulheres que são alvo de violência doméstica, revelam situações já à beira da ruptura (embora por vezes a iniciativa seja dos serviços de saúde). Ou seja, por motivos vários que procuraremos mais adiante analisar, estas mulheres buscam apoio para conter o que, para elas, já constitui “excesso” de poder por parte dos seus maridos ou companheiros. Na realidade, no momento da denúncia, todas as vítimas entrevistadas trazem atrás de si vários anos de coabitação com um marido ou parceiro que sistematicamente as violenta, tanto física como psicologicamente e ainda do ponto de vista económico. Por isso, estas vozes femininas, ouvidas em situação de conflito aberto, são críticas ao poder masculino na família, embora na maioria das vezes não se contestem as suas bases, mas aquilo que é percebido como “injusto” e desapropriado nesse contexto. Evidentemente que, para cada uma das mulheres entrevistadas, os limites para além dos quais o comportamento do marido ou companheiro é considerado

“excessivo” varia, facto para o qual contribuem vários factores, entre os quais a sua situação profissional e os rendimentos, a situação familiar e o grau de instrução.

A perspectiva a partir da qual foram estudadas as vítimas considera que, tratando-se das experiências de mulheres (assim como a de qualquer outro agente social), é necessário ter em conta que elas são moldadas pelas estruturas que organizam a sociedade e dão sentido às práticas. Ou seja, as vidas das mulheres só são inteligíveis como resultado das maneiras de produzir sentido, disponíveis em determinado contexto histórico. O senso comum, i.e., os valores e as crenças partilhados pela sociedade, muitas vezes naturalizados, implanta-se através de um processo através do qual o grupo dominante se impõe. Assim, este discurso hegemónico e coerente que compreende o senso comum é forjado numa luta ideológica. É esta natureza da ideologia dominante, que, na verdade, representa a imposição de um grupo sobre outros, que faz com que nunca se consiga impor sem contradições, apresentando assim fracturas e fraquezas que podem ser expostas pelos discursos dos excluídos (Henessy, 1995). Partir da perspectiva dos grupos marginalizados cria a possibilidade de expor a maneira distorcida como os grupos dominantes conceptualizam as políticas, a resistência, as comunidades, etc. As vidas das mulheres e as suas experiências, sempre diversas, são assim o ponto de partida, embora seja um conhecimento socialmente situado. Num tema como o da violência doméstica, cuja natureza estrutural é constantemente ignorada, é importante esta perspectiva que realça as vozes das mulheres, sobretudo hoje em dia em que o discurso hegemónico e patriarcal necessita, de forma premente, de se legitimar, pela discrepância entre as promessas democráticas de igualdade e de justiça e a subordinação daquelas em todas as áreas da vida social.

A partir da análise da informação e tendo em conta a nossa problemática, centramos a discussão em dois aspectos, nomeadamente, i) as formas concretas que assume a violência doméstica e como é que ela é percebida pelas vítimas; ii) como se configura a resistência.

Violência doméstica e percepções por parte das vítimas

Pelas condições específicas em que as mulheres, vítimas de violência doméstica, foram entrevistadas, ou seja, em situação de denúncia, todas elas se pronunciaram declarando a sem-razão dessa mesma violência, a ausência de motivos válidos e o comportamento incoerente por parte dos maridos ou parceiros. Reconhecem não existir causas reais para o excessivo controlo realizado pelos seus maridos e, em alguns casos, o sentimento é de perplexidade. O juízo de valor sobre o comportamento dos seus parceiros violentos, não contesta propriamente a prerrogativa marital do uso de violência para resolver conflitos domésticos ou para “corrigir” a esposa, mas sim a falta

de motivos, visto que nenhuma delas admite ter dado razões para tal. Com efeito, analisando o conjunto dos depoimentos, encontramos que, embora com limites variáveis, não se põe em causa o direito dos maridos ou parceiros de usarem de violência contra as suas esposas, sempre que estas o mereçam, ou seja, sempre que uma mulher não se atenha ao comportamento esperado e aos papéis que lhe são atribuídos. Segundo este raciocínio, a agressão é vista como legítima, quando a esposa ou companheira de alguém não cumpre com as tarefas que lhe cabem enquanto tal e não se comporte conforme o esperado. É assim que as mulheres que denunciaram os seus maridos por agressões consideram não terem falhado com os seus deveres e por isso acham-nas injustas. Se tratam bem da casa e dos filhos, se se comportam da maneira que é devida, porque é que são punidas? Paralelamente, aponta-se quase sempre o marido ou parceiro como não cumprindo com as suas obrigações, sobretudo a de contribuir para o sustento da casa e dos filhos. A acusação de que ele tem amantes ou outras parceiras sexuais não constitui, em si mesma, motivo da denúncia, mas serve para explicar o abandono do lar, a suspensão da mensalidade e, por vezes, o roubo de bens do casal que são desviados para a sua nova residência.

É este o modelo segundo o qual são, na generalidade, apresentados os casos de violência doméstica: uma queixa só tem legitimidade quando a mulher agredida é cumpridora dos seus deveres, respeitadora do marido e da família, não havendo necessidade nem motivo para receber correctivos. Por outro lado, é esta também a base para avaliação do problema pelos actores sociais nas várias instâncias de resolução de conflitos, para decidir quando é que uma agressão é injusta. Com efeito, a observação dos depoimentos das vítimas nos Gabinetes permitiu constatar que as queixas apresentadas se centram mais em assuntos socialmente aceites, como o direito a alimentos, a exigência da devolução das crianças à mãe, ou a reclamação do direito à partilha de bens materiais do casal. Contudo, a oportunidade de aprofundamento destes depoimentos, a partir das entrevistas, revelou um ambiente de contínua violência física e psicológica.

A partir da fala dos vários agentes, é possível constatar que se consideram menos legítimas as denúncias de mulheres que não se coadunem com os papéis femininos tradicionais, “dando” ao marido ou parceiro o motivo para a agressão: seja porque chegam tarde a casa, i.e., fora das horas consideradas razoáveis pelo marido, seja porque não o tratam da maneira que ele julga merecer, por não cozinharem ou não cozinharem a horas, ou por terem um amante. O que se observa é uma aceitação da hierarquia familiar e da prerrogativa masculina de uso da violência, embora dentro de certos limites.

Das opiniões registadas, raras foram as que contestaram o modelo e se perguntaram se não haveria

outras formas possíveis de relacionamento no casal. Temos, por um lado, as que, embora subscrevendo a tradicional hierarquia de género e a desigualdade de posições entre homens e mulheres, mesmo assim controlam os limites e exigem aos seus maridos ou parceiros um comportamento coerente com o seu papel como homem. Revoltam-se contra o que acham ser actos de violência gratuitos e injustos. Por outro lado, em minoria, encontramos as que exigem igualdade de tratamento na família e falam mesmo em “direitos”, negando a prerrogativa conjugal masculina de controlar as vidas das esposas ou parceiras e o poder unilateral de decisão.

A luta contra a violência doméstica tem de passar pela divulgação dos direitos humanos, no geral, e dos direitos das mulheres, em particular. Numa sociedade patriarcal, construída com base na dominação masculina, o trabalho ideológico de legitimação converte as vítimas em culpadas da violência a que são sujeitas e constrói nelas um sentimento de culpabilidade, o que impede a sua reacção. A resistência das mulheres contra actos de violência, sobretudo os perpetrados pelos maridos ou parceiros, vai depender da percepção que elas têm desses actos como violentos e do reconhecimento do seu direito a uma vida sem violência, ou seja, ao reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos (Loureiro et al., 1997).

Dentro desta perspectiva, devemos também debruçarmo-nos sobre as formas de violência registadas através dos casos estudados, destacando as que são consideradas mais ou menos aceitáveis. Uma primeira constatação que se impõe, através da análise dos percursos das vítimas, é de que a violência não constitui um episódio isolado, mas antes uma prática constante de violência física e psicológica. Ou seja, não estamos a falar de mulheres que sofreram simplesmente uma agressão, mas que vivem numa relação violenta.

De entre as formas de violência inventariadas e que não são exclusivas umas das outras, a mais comum é a agressão física. Todavia, esta designação cobre uma vasta gama de actos violentos, dos mais simples aos mais graves, chegando a ameaçar a integridade física das vítimas. Em nenhum dos casos observados, as agressões simples constituíram motivo da denúncia, embora depois fossem incluídas na descrição que a vítima fez sobre as relações violentas entre o casal. A agressão mais grave, que obriga a vítima a socorrer-se dos serviços de saúde, tem sido apresentada como queixa, talvez por decisão destes¹.

A agressão sexual nunca pode ser motivo da queixa, pois ela não aparece tipificada na lei como crime, quando cometida no âmbito de uma relação conjugal. Por outro lado, raramente é invocada pelas denunciadas, a não ser de forma implícita na maioria das descrições, para consubstanciar a queixa. Esta

ausência da violação sexual como motivo da queixa deve-se menos ao que está disposto na lei, que aliás é desconhecida para a maioria das vítimas, mas sobretudo ao facto de não se contestar o direito dos maridos ou parceiros de obterem serviços sexuais das suas companheiras, independentemente da vontade destas. Mesmo uma excepção a este padrão surge num contexto em que o marido, contaminado com HIV/SIDA, não usa qualquer meio para proteger a parceira durante as relações sexuais e não admite uma recusa.

O relacionamento entre violência/violência sexual e HIV-SIDA foi claramente identificado. É um processo violento, produto de um acto de exercício de dominação, que fica na impunidade: é um acto flagrante de violação do direito fundamental à vida, a qual a esposa ou parceira não tem direito ou o perde perante a eminência da morte do marido. É a demonstração da vulnerabilidade e alto risco que representa para as mulheres a sua subordinação dentro da família, um espaço privado onde as leis e a responsabilidade do Estado parecem não ter qualquer peso.

No concernente à violência psicológica, esta constitui o pano de fundo no qual decorrem as relações conjugais violentas e está associada a todas as formas de violência. Traduz-se nas sequelas que fazem com que a vítima permaneça em tensão, cheia de temor e insegurança. Este tipo de violência não machuca o corpo, mas fere a saúde emocional da vítima. Além da humilhação e do desrespeito, esta pode carregar lembranças desse trauma para o resto da vida. No arrolamento das queixas que as vítimas apresentam nos Gabinetes para consubstanciar a sua denúncia, a violência psicológica aparece sobretudo na forma de humilhações provocadas quando o marido ou parceiro criam situações de confronto com uma outra mulher com quem se envolveram.

A existência de outras mulheres, se bem que não se apresente como o principal motivo de queixa, é apontado como contribuindo para a contínua desvalorização das esposas ou parceiras e constitui, segundo quase todas as entrevistadas, um dos factores que marca o início da violência dentro do lar.

É interessante constatar que algumas formas de violência psicológica, como insultos ou comentários depreciativos feitos em público, não são apresentados como tal, embora todas as entrevistadas tenham reconhecido que isso era frequente acontecer e também ter começado ainda antes das agressões físicas. Pensamos ser igualmente importante ter em conta o impacto deste tipo de violência, como a perda de auto-estima e a insegurança, para entender, pelo menos em parte, a razão do atraso na denúncia da violência doméstica.

Regista-se um outro conjunto de queixas que têm a ver com problemas económicos e materiais, nomeadamente a não contribuição para as despesas de casa e dos filhos, a retirada para proveito próprio de bens pertencentes ao casal ou mesmo o açambarcamento da totalidade dos mesmos, e a expulsão da mulher de casa. Normalmente, estes actos são perpetrados em resultado do marido ou parceiro ter arranjado outra mulher e desejar abandonar o domicílio familiar ou já ter saído; ou, então, quando pretende que a esposa ou parceira saia de casa para ele poder trazer a sua nova mulher.

Com efeito, os depoimentos mostram que uma das consequências mais sentidas pelas vítimas perante a existência de uma outra mulher é o abandono, em termos económicos, dada a sua dependência que se constrói dentro da família. Frequentemente, quando o marido ou o parceiro montar uma segunda casa, segue-se não só a falta de apoio económico, mas a retirada do que este considera ser as suas posses e isto abrange também, por vezes, os filhos do casal. Foi ainda observado que é quando o marido ou parceiro arranja uma segunda mulher que se verifica uma escalada de violência. Esta pode ter a ver com as reacções de algumas das vítimas perante as suas ausências, reclamando ou simplesmente questionando sobre as razões das mesmas. Constatou-se que este tipo de comportamento é suficiente para justificar uma resposta violenta por parte do marido ou do parceiro, consolidando o ciclo de violência-reacção-violência. Em alguns casos, pode suceder que os inúmeros episódios de violência psicológica, que ocorrem quando o marido ou parceiro arranja uma outra mulher, tenham por finalidade obrigar a esposa a abandonar o domicílio familiar.

Um outro tipo de actos de violência doméstica cuja finalidade é o isolamento da vítima e a criação de uma dependência extrema em relação ao seu agressor, está presente, em graus diversos, em quase todos os casos analisados. Em primeiro lugar, regista-se a proibição ou a manifestação de desagrado pelo facto da mulher ou parceira ter um emprego remunerado fora de casa e, portanto, não controlado pelo marido ou companheiro. Quando assim acontece, com poucas excepções, as mulheres cedem e abandonam o que constitui, quase sempre, a sua única fonte de rendimentos e a possibilidade de uma vida independente. Em segundo lugar, verifica-se o controle das deslocações da mulher, o que inclui a vigilância sobre as horas de chegada a casa e a necessidade de justificar as saídas, e faz parte do quotidiano das mulheres entrevistadas, embora por vezes atinja extremos pouco comuns. Por exemplo, o cárcere privado e a destruição de roupa de sair e de sapatos. Em terceiro lugar, e como extensão deste tipo de controle, está a limitação das relações que a esposa ou parceira mantém com outros indivíduos fora de casa, sejam amigos ou amigas, ou parentes.

Estas formas de controle produzem um isolamento da vítima, cuja vida é cada vez mais organizada em torno do seu agressor e na sua dependência. Perante este quadro de violências sistemáticas e crónicas, em que contexto surge a denúncia? É esta questão que procuraremos discutir a seguir.

Resistência ou consentimento?

Um dos mecanismos da ideologia patriarcal para minimizar a importância e a gravidade da violência doméstica, tem sido de promover a ideia de que “apanhar do marido é uma prova de amor” e que, havendo leis para criminalizar este tipo de agressões, só depende das mulheres pôr fim à situação violenta em que vivem. Face às mudanças ocorridas nos últimos anos, em que ideais como justiça e igualdade integram o discurso público, já não existe espaço para legitimar a violência doméstica como sendo decorrente de relações de género “naturalmente” desiguais. Neste contexto, o chamado consentimento das mulheres ganha relevo como argumento para continuar a não intervir no seio das relações familiares para proteger os seus direitos. Por isso, as nossas interrogações centram-se nas formas de resistência das vítimas de violência doméstica, procurando abarcar a diversidade das reacções, perceber as diferentes respostas no quotidiano e conhecer o que é que influencia na decisão da denúncia.

Embora o reconhecimento dos seus direitos seja o primeiro passo na luta contra a violência doméstica, este não é ainda o caminho mais escolhido pelas vítimas. A força do modelo que subordina as mulheres cria inúmeros obstáculos difíceis de ultrapassar. Quanto a nós, a discussão em torno do consentimento das mulheres à violência tem que tomar em consideração a abordagem do conceito de poder, em Foucault (1975, 1988), que considera que este não se esgota na sua vertente de repressão (excluir, reprimir ou punir), pelo contrário, ele actua da forma mais perversa, penetrando profundamente, “criando o desejo, provocando o prazer e produzindo o saber” (1975: 772): “O poder trabalha o corpo, faz-se presente no comportamento, mistura-se com o desejo e o prazer”. Neste sentido, E. País (1996, citada por Lourenço et al., 1997) mostrou que os valores sócio-culturais, ancorados numa identidade do feminino, veiculam o casamento para a vida e impedem que, em certos contextos sociais, as mulheres agredidas denunciem o agressor, seu marido/companheiro, preferindo o sofrimento silencioso a uma solução que passe pela ruptura da conjugalidade e pela perda de uma posição social que as colocaria em situação de grande vulnerabilidade e fragilidade social. O depoimento seguinte corrobora estas constatações: “Quero o meu marido de volta porque não fui eu que deixei. Pode-me bater, desde há muito tempo estava a me bater, mas eu estou aí mesmo com as crianças, porque eu não posso deixar as crianças. Ele é o pai dos meus filhos, eu gosto dele” (40 anos, ent.).

Embora a estrutura social e ideológica das instituições do patriarcado constriam o comportamento das mulheres, negando os seus direitos de igualdade, não podemos considerar que elas se submetem de uma forma passiva. Como afirmam Cabañas e Subiria (2001): “muito pelo contrário, muitas mulheres lutam contra a opressão e os seus opressores utilizando um sem número de estratégias. De facto, pode-se até argumentar que, sem esta atitude, os complexos mecanismos de controle do homem seriam supérfluos”.

Investigações do foro psicológico têm procurado lançar luz sobre a aparente passividade das mulheres perante a violência sofrida no âmbito doméstico e conjugal. Em 1990, um tribunal no Canadá reconheceu a “síndrome da mulher batida” (“*syndrome de la femme battue*”), definida como “um conjunto de sinais clínicos que traduzem um estado pós-traumático devido à violência sofrida durante um longo período de tempo. A pessoa sofrendo desta síndrome sente-se encurralada e desenvolve um medo legítimo de ser morta” (Carrier, 2003). O testemunho de um médico que foi chamado a depor no tribunal clarifica: “quadro persistente que se intensifica com a aceleração dos gestos de violência causados pelo cônjuge agressor. A mulher vítima de abuso sente-se isolada e impotente. Ela crê que o seu cônjuge é todo-poderoso e submete-se passivamente. As suas percepções são restritas e todas as suas energias se concentram em estratégias de sobrevivência a curto prazo. Ela está constantemente em alerta perante os comportamentos do seu cônjuge e às suas mínimas mudanças de humor. Neste contexto, a mulher desenvolve uma impotência aprendida que não lhe permite mais encontrar soluções para sair da situação de abuso em que vive, como por exemplo, refugiando-se num centro de acolhimento de mulheres em dificuldade ou, simplesmente, deixando o cônjuge” (citado por Carrier, 2003)².

Este quadro, conjuntamente com uma abordagem que considera o poder na sua dimensão estruturante (e não simplesmente repressiva), é importante para entender algumas reacções das vítimas de violência doméstica entrevistadas. As atitudes analisadas durante a pesquisa abrangem um largo espectro que vai desde a aparente submissão a uma situação cujo controle lhes escapa, até à tomada de medidas de protecção como a denúncia, ou um completo desespero. No entanto, uma vez que trabalhamos a partir de instâncias formais e informais para resolução de conflitos, todas as mulheres entrevistadas, mais tarde ou mais cedo, optaram pela denúncia, ao terem atingido uma situação limite, que Conrado (s/data) define como “uma situação intolerável que motiva a vítima a registar a ocorrência”. Podemos, de igual modo, considerar que a opção de recorrer a estas instâncias não familiares revela o reconhecimento da incapacidade de resolverem o seu problema por si próprias. Antes disso, outras estratégias foram usadas, se não de uma forma ofensiva, pelo menos com o intuito de protecção. Com

efeito, a maioria das medidas tomadas pelas mulheres que sofrem este tipo de violência podem não ser as adequadas para lhe pôr termo, mas visam principalmente a auto-preservação e a sobrevivência, quando, por vezes, o ficar calada é uma atitude pensada para tentar interromper a escalada de violência durante uma agressão.

Outras estratégias são mais activas e ligam-se ao esforço que uma mulher realiza para superar a situação de insegurança em que a coloca a relação violenta: “Comprei o talhão sem dizer nada [ao marido] por causa da situação em que vivia, pois, tinha que arranjar sítio para ficar com os meus filhos porque ele já não me queria” (35 anos, atend.). Esta atitude foi também o motivo da queixa do marido que se sentiu ofendido por não ter sido consultado.

Num caso extremo, encontramos duas reacções opostas com a mesma vítima, que só se podem entender no quadro de uma violência contínua e sistemática. Esta vítima, num primeiro momento tentou suicidar-se: “Eu cheguei um ponto de.... Foi em 1991: eu levei petróleo, me deitei no meu corpo para querer morrer porque não tem solução. Não tinha mesmo solução, de que vou dizer a quem? Porque eu quando tenho problemas [não tenho com quem falar]. (...) Eu só pensava que vale pena eu me matar porque não tem ninguém que vê-me. Está a ver, eu usei petróleo, me deitei fósforo. Comecei acender fósforo, acabou toda a caixa e não arder o fósforo. As crianças estragaram a porta de casa de banho, foram-me puxar, eu toda molhada com petróleo” (49 anos, ent.).

Num segundo momento, confessa que teve vontade de matar o seu parceiro usando a arma dele que é militar: “Chegou ao ponto de eu também [querer] matar. A pistola dele quero lhe disparar, porque, eh, pá, eu vi aqui não tem outro meio. (...) Sim, Satanás já tinha entrado e ele é que levava a arma dele para querer disparar. Porque mesmo Satanás já estava em cima da minha cabeça, eu já não aguentava...” (49 anos, ent.).

Este depoimento é importante para mostrar como a tentativa de suicídio e a tentação de matar podem ser reacções perante uma mesma situação intolerável. Como lembra Carrier (2003), em situações de violência conjugal, normalmente as mulheres matam para se defenderem ou escaparem do agressor (estratégia de preservação) e/ou protegerem as crianças, enquanto que os homens buscam maioritariamente impedir que o seu cônjuge lhes escape (estratégia de apropriação ou de controle), por exemplo, em caso de uma separação eminente.

Como se chega então à denúncia? Quanto a nós, a importância da denúncia tem a ver com a visibilidade do problema da violência, sendo necessária também para a sua análise e combate. Como afirma Garcia e Bedolla (s/data), a denúncia, promovida pelo movimento feminista, pode dar uma indicação do nível

da resistência das mulheres à violência que as afecta ao mesmo tempo que proporciona não só indicadores sobre a complexidade e diversidade do problema, como elementos-chave para a combater. Estas mesmas autoras falam ainda sobre as dificuldades que as vítimas têm de denunciar. Socializadas numa cultura que apresenta como valor supremo de realização da mulher a maternidade e o casamento, as vítimas aceitam silenciosamente situações de violência onde periga a sua “estabilidade” sem ousar denunciá-las: “Eu não vou queixar. Vou dizer o quê? Onde é que eu posso ir? Ele é que é meu pai, a ele é que eu fui entregue pelo meu pai. Além disso, é o pai dos meus filhos, eu gosto do lar” (49 anos, ent.).

Sabe-se que, embora se estejam a realizar esforços com o objectivo de facilitar a denúncia através, nomeadamente, da criação dos Gabinetes, os níveis de denúncia estão longe dos níveis da violência. Experiências tais como a polícia ficar do lado do agressor ou considerar o assunto como sendo do âmbito privado, ou então desencorajar a vítima a instaurar um processo criminal, têm contribuído para esta desconfiança: “Não vale a pena ir à polícia. Não atende. Se você chegar na Polícia e dizer de que ‘eu fui batida com o marido’, dizem ‘vão lá resolver em casa, não é aqui na Polícia” (39 anos, ent.). É importante salientar que esta vítima tinha um desconhecimento absoluto da existência dos Gabinetes, facto que foi constatado em repetidas oportunidades entre as que acodem a outras organizações. O seu depoimento refere-se à polícia no geral, o que ainda pode ser o parecer mais difundido.

Em relação com o anterior, Lourenço et al. (1997) afirmam que a vontade das mulheres para denunciar pode ser desencorajada pela existência de muitas lacunas na lei sobre esta matéria, onde é constituído apenas o sujeito masculino como sujeito de direito. Isto complementa-se com o assinalado por Duran Febrer (2004): “Quando uma mulher denuncia, transgredir uma norma patriarcal arcaica que continua instalada na nossa sociedade, a qual obriga ao silêncio e a não ser crítica com o sofrimento que o violento lhe causa”. Com efeito, a maioria das vítimas está consciente destas restrições: “Se vai queixar, é saber que basta você aparecer na polícia ele vai saber que foi a minha mulher que queixou. (...) Até a família berra para ti, ‘você não tem vergonha? Foste queixar do teu marido? Se ele ficar na cadeia você há-de ficar com quem?’. (...) Você não vai queixar, aguenta porque você, mulher, é escrava, aguenta. Mas também o marido não fez bem porque ele bateu. Porquê ele bateu? Mas não, não se fala isso. Não se vê que você foi batida. Nada! Só se vê da parte do marido que você queixou e que ele está na esquadra. Só” (55 anos, ent.). Contudo, este depoimento mostra a não conformidade com as sanções socialmente estabelecidas, o que constitui um passo em frente no questionamento das normas que subordinam as mulheres.

Algumas vezes a denúncia acontece como consequência de lesões sofridas que obrigam a vítima a recorrer ao hospital, sendo esta instância que a conduz à esquadra sem ser por sua livre vontade. Outros tipos de violência, como a não prestação de apoio ao sustento dos filhos (direito a alimento), retirada dos filhos à mãe ou desvio dos bens da casa de família pelo marido para fins não conhecidos, por tratarem de questões mais aceites pela sociedade, facilitam também a denúncia e podem obter uma resposta satisfatória por parte da polícia.

Com frequência a mulher não sabe muito claramente o que espera da denúncia. A dado momento a vítima aparece decidida a prosseguir com um processo criminal: “Eu quero processo, eu não aceito levar mais porrada. Já ele foi aconselhado sei lá quantas vezes e ele também não aceita deixar de bater”. Mas esta mesma informadora, no momento seguinte, reage contra esta decisão: “Porque não é que eu não lhe quero, é ele que me escraviza. Eu não vim para lhe meter na cadeia, é o comportamento dele que não me agrada” (27 anos, atend.).

Os obstáculos que se colocam à denúncia contribuem para desencorajar as vítimas a dar continuidade ao processo, além de que a sua condição de dependência do agressor as pode impedir de o processar: “Quando resolveram que tinha que ficar detido, eu não aceitei que ele ficasse na cadeia porque, quando ele saísse dali, era para casa dele onde eu voltaria. Também porque teria que levar comida todos os dias para a cadeia” (40 anos, ent.)³.

As vítimas mais decididas à ruptura são as que, em ocasiões anteriores, nos Gabinetes ou em instâncias informais, denunciaram as agressões que sofriam e que, tendo aceite voltar para o marido com base no aconselhamento da polícia e nas falsas promessas de mudança feitas pelo marido perante a declaração⁴ na esquadra, viram que nada mudou: “Não quero voltar com ele. Eu já disse, não sou capaz de viver com ele, porque já me magoou demais. Não vai mudar nada, porque isto aqui já resolvemos várias vezes” (atend.). É de salientar que esta posição aparece quando a polícia, mais uma vez, insiste para que ela volte a viver com o marido. Esta posição é ainda mais incompreensível, se tivermos em conta que o marido, neste caso o queixoso, já a contagiou com SIDA e a agrediu sexualmente.

Na análise do percurso destas vítimas decididas a romper o silêncio, observa-se que a decisão de denunciar o agressor pode ser o culminar de toda uma vida de sofrimento, onde a sua capacidade de resistência está esgotada e já não têm mais nada a perder: “Já estive cansada de andar sempre a levar porrada, porque eu comecei a aguentar desde que nos juntámos, em 1971. Estar sempre a levar porrada, os nossos filhos já são grandes, agora já temos netos e ainda continua a me dar porrada. Por isso já estou

cansada, agora tenho que ir queixar. (...) E eu comecei a contar tudo, toda a minha história (52 anos, ent.).

É frequente que, uma vez denunciada a violência, as vítimas desistam do processo criminal, geralmente devido ao tipo de encaminhamento dado ao caso, nos gabinetes. Nestes prevalece uma nítida preferência por decidir pelo aconselhamento, com vista a tentar de todas as formas possíveis reconciliar o casal, questão que analisaremos mais à frente. Algumas das vítimas, no entanto, e apesar das pressões, mantêm-se firmes na decisão de prosseguir com o processo criminal, como se pode verificar pelo seguinte depoimento: “Tenho receio que ele volte a fazer. (...) Por isso mesmo que eu estou agora a dizer que eu não estou disposta a anular o processo. Eu sei que ele, mesmo pedindo desculpas, (...) há-de voltar a aprontar. Então para isto tem que haver intervenção da autoridade” (51 anos, atend.).

Os processos violentos vividos pelas vítimas entrevistadas são o reflexo de uma continuidade que pretende a submissão e a obediência das vítimas ao agressor, a sua subordinação perante a força e a partir da construção da sua dependência. Neste processo, se a sociedade patriarcal coloca todo o tipo de obstáculos que impedem a vítima de reagir, na prática é possível observar que estas mulheres não são sujeitos passivos e reagem de formas diferentes contra a violência de que são alvo. Lentamente se quebra o silêncio e estas falas femininas podem ajudar a desestabilizar a coerência dos discursos hegemónicos, pois se encontram no melhor lugar para interrogar uma ordem social que tolera a violência contra as mulheres. A pesquisa pretende que, a partir da sua divulgação, seja encorajada uma maior resposta de ruptura, por parte das vítimas, com os modelos que as oprimem e um maior cometimento das instâncias no seu papel de punir o agressor.

Notas:

¹ Por lei os serviços de saúde são obrigados a alertar as instâncias policiais sempre que neles der entrada um indivíduo com indícios de agressão, sobretudo em casos mais graves.

² A “síndrome da mulher batida” é criticada por Dutton (1996), que alega que não é possível falar de um único perfil de mulher batida, que o termo é vago, e que se corre o risco de criar uma imagem de patologia, o que poderá contribuir para desvalorizar a vítima.

³ Foi referido que, por vezes, as vítimas são informadas pela polícia de que, como esposas ou parceiras, têm que levar diariamente comida para o agressor que elas processaram e que foi preso.

⁴ Compromisso escrito de não agressão que os maridos violentos devem assinar após o aconselhamento nos Gabinetes, como forma de evitar o prosseguimento do processo criminal.

Referências

- CABANAS, Ana; SUBIRIA, Gisele (2001).- Mujeres contra la violencia: Una rebelión radical.- In: Isis Internacional, Costa Rica.-
- CARRIER, Micheline (2003).- L'homicide conjugal au féminin, le droit au masculin.- In : http://sisyphe.org/article.php?id_article=636.-
- CONRADO, Mónica Prates (s/data).- A fala de vítimas e indicados em uma Delegacia da Mulher.- In: Diálogos (www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol04_atg8.htm).-
- DURAN FEBRER, Maria; (2004).- El Proyecto de Ley Orgánica de Medidas de Protección Integral Contra la Violencia de Género, Fundamentación Jurídico Feminista.- Madrid.-
- DUTTON, Mary Ann (1996).- Critique of the « Battered Woman Syndrome » model.- In: VAWnet (www.vaw.umn.edu).-
- FOUCAULT, Michel (1975).- Asiles, sexualité, prisons.- In: Dits et écrits, 1954-1988 (D. Denfert, F. Ewald, orgs.).- Paris: Gallimard.- pp. 771-782
- GARCIA Y GARCIA, Blanca Elba; BEDOLLA, Patricia Miranda (s/data).- Las relaciones de Poder y la violencia vinculadas al hostigamiento sexual.- In: Isis Internacional, Reflexiones/Violencia contra la Mujer (<http://www.peacewomen.org/resources/articles/violence/violenceindex.html>).-
- HENNESSY, Rosemary (1995).- Women's lives/feminist knowledge: feminist standpoint as ideology critique.- In: <http://www.english.ilstu.edu/strickland/495/henness1.html>.-
- LOURENÇO, Nelson; LISBOA, Manuel; PAIS, Elza (1997).- Violência contra as Mulheres.- Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros em Portugal.-

Atenção!

Lei das Sucessões e Herança

Já existe uma proposta de lei que pode ser consultada na página de internet da UTREL (Unidade Técnica de Reforma Legal), localizada no seguinte endereço:
<http://www.utrel.gov.mz/>

Aproveitemos para ler e discutir esta proposta de lei que surge na sequência da Lei de Família, já aprovada, e que se refere a um aspecto que está a ter um grande impacto no contexto actual. Conforme aumenta o número de óbitos provocados pela pandemia da SIDA, mais e mais viúvas e crianças se vêem em situação precária, sendo necessário assegurar os seus direitos à herança.

Editorial

Em Setembro, entre os dias 18 e 21, estará em Moçambique uma delegação representativa do movimento global da Marcha Mundial das Mulheres. Esta volta ao mundo, que começou a 8 de Março, Dia Internacional das Mulheres, é uma iniciativa simbólica visando divulgar e promover a Carta Mundial, que é um manifesto pela igualdade, pela liberdade e pela justiça social, representando os anseios de mulheres de todo o mundo (já publicada numa edição anterior). Cada país por onde passa a Carta contribui também com um quadrado de tecido cuja decoração deve simbolizar a visão que as mulheres têm da sua luta e do futuro, que será acrescentado à grande Manta da Solidariedade. A contribuição de Moçambique vem apresentada na última página deste boletim. Estão previstas também actividades durante os dias em que a Marcha passará por Moçambique, que serão divulgadas oportunamente. Estas actividades, importantes só pelo seu simbolismo, são essenciais para renovar indignações face à injustiça dos sistemas patriarcais que continuam a discriminar as mulheres e que permitem o surgimento e desenvolvimento de fenómenos como a violência de género, a feminização da pobreza e do SIDA. São também momentos para reforçar os laços de solidariedade que potenciam os nossos combates pela igualdade com as lutas das mulheres de todo o mundo.

Nesta edição o tema central continua a ser a violência contra as mulheres, com a apresentação de resultados de pesquisa e de um projecto de investigação que se iniciará no próximo ano. As evidências mostram que o problema tem dimensões assustadoras e várias formas de expressão, que vão desde o abuso sexual nas escolas e em casa, por familiares próximos das vítimas, até à violência doméstica em situação de conjugalidade.

Com a publicação do boletim nº 12, completamos também 3 anos de existência. Nesta ocasião queremos reforçar o convite para a participação de todas e todos os interessadas/os. Estamos abertas para a publicação de trabalhos em temáticas relacionadas com os direitos humanos das mulheres, quer se trate de resultados de pesquisa ou de apresentação de acções que representem iniciativas para a mudança. Esperamos poder continuar a ser um fórum de discussão útil ao activismo pelos direitos humanos.

WLSA MOÇAMBIQUE

Fórum Mulher

Sociedade discute regresso do TCV

Reactivar o programa TCV e agilizar a aprovação da Lei Contra os Actos de Violência Doméstica são mecanismos essenciais para a mitigação da violência contra a mulher e a criança. Estas foram algumas recomendações saídas do seminário sobre a Identificação de Mecanismos de Coordenação e de Reforço do Trabalho na área da Violência contra a Mulher e Criança, decorrido no dia 27 de Abril último. O seminário foi promovido pela ActionAid Internacional Moçambique e pela MULEIDE e contou com a participação de representantes de 26 Organizações da Sociedade Civil e de organismos governamentais.

Os objectivos principais do seminário passavam por (1) colectar informações sobre diferentes acções levadas a cabo por várias organizações que trabalham na área da violência doméstica, (2) reflectir e debater sobre o actual estágio de coordenação/articulação dos diferentes intervenientes e sectores que trabalham na área da prevenção e da eliminação da violência contra a mulher e a criança, (3) identificar propostas de mecanismos de coordenação/articulação do trabalho levado a cabo pelas diferentes organizações na área da violência contra a mulher e criança e (4) traçar acções de continuidade das recomendações saídas do encontro. No final, ficou definido que se deveria criar um grupo responsável por reactivar o TCV, que deverá elaborar uma estratégia de intervenção com uma abordagem clara e abrangente; um plano de acção de integração de novos membros, para actuação ao nível das províncias e com encontros periódicos. Ficou ainda assente que este grupo será composto pelas seguintes instituições: Fórum Mulher, Kuyakana, MMAS, MISAU/Medicina Legal, MINT/Gabinetes da polícia para o Atendimento Especializado a Mulher e Criança Vítima da Violência e Rede CAME, sendo que o primeiro encontro deverá acontecer na terceira semana de Maio.

O TCV, criado em 1996 sob a tutela do Fórum Mulher, foi constituído como um mecanismo de coordenação do qual faziam parte organizações empenhadas na luta contra a violência.

TCV - Todos Conta A Violência; MULEIDE - Mulher, Lei e Desenvolvimento; MMAS - Ministério da Mulher e Acção Social; MINT - Ministério do Interior; CAME - Campanha contra o Abuso Sexual de Menores
In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 28, Abril/2005

WLSA MOÇAMBIQUE

Projecto de Pesquisa

Identities sociais e violência, **2006 - 2008**

Apresenta-se, de seguida, o resumo de um projecto de pesquisa que será desenvolvido a partir do próximo ano e que, tomando como grupo-alvo jovens raparigas e rapazes, procura trazer contribuições para o estudo da violência de género, através da análise dos mecanismos de construção das identidades sociais.

Introdução

As identidades sociais de homens e mulheres exprimem o conjunto de normas e valores que, condicionando as representações e práticas sociais, revelam as características do modelo cultural de feminilidade e masculinidade.

É este modelo (mediado por agentes e instrumentos culturais) que define e orienta o conjunto de elementos e dimensões que permitem a existência de identidades diferenciadas de mulheres e homens. Isto significa que as muitas e complexas dimensões que compõem as identidades, se conciliam e compatibilizam num modelo que define os pressupostos do feminino e do masculino.

Embora as componentes identitárias sejam sujeitas às disposições (do ponto de vista, por exemplo de origem social) estruturadas e transmitidas nos diversos meios de pertença, existe o que se pode chamar de afinidades comportamentais que, sendo transversais aos diferentes contextos, configuram a identidade social dos homens e das mulheres. Disto não resulta nem uma a-historicidade da construção social dos valores e práticas que compõem as identidades masculinas e femininas, nem uma perspectiva essencialista e redutora ao sexo, das diferenças entre homens e mulheres.

Significa que, embora sobre as identidades sociais intervenha um conjunto de elementos exógenos à dimensão sexual, que permite que a sua

construção seja um processo que acompanha todo o ciclo de vida e, neste, os papéis e as funções que as pessoas foram assumindo/adquirindo, as componentes referentes à sexualidade são determinantes para a integração social dos actores.

Esta integração realiza-se pela partilha e adesão aos valores que constituem o fundamento do modelo social. Sendo este organizado e estruturado pela diferença sexual é sobre esta que se elabora e naturaliza a desigualdade entre homens e mulheres. Como a história largamente o demonstra, embora a dominação masculina seja realizada através de múltiplos instrumentos e meios de referência, o corpo e as diferenças anatómicas entre os seres humanos são o texto de cultura (Foucault, 1994) que expressa, por excelência, o modelo que subalterniza as experiências e as vidas das mulheres.

O modo como se representa e vivencia o corpo reprodutivo e sexual, e a sua íntima relação com os factores de ordem cultural, permitem identificar as formas primeiras de construção da estrutura de género. Esta questão remete-nos, assim, para um conhecimento dos elementos constitutivos das identidades sexuais na sua relação com o exercício da violência de género como dimensão transversal à subalternidade feminina.

2. Justificação

No caso de Moçambique, o conhecimento dos mecanismos que estruturam as identidades sociais

torna-se particularmente complexo. O período colonial, nomeadamente o que atravessa o final do século XIX e culmina nos anos 70 do século passado, ao mesmo tempo que procura manter as estruturas culturais tradicionais exerce sobre elas acções de recomposição, que permite globalizar (na superioridade do ocidente) a identidade do colonizado.

O conjunto de valores que orienta a exclusão ou inclusão social dos colonizados, mediado por elementos estranhos aos modelos culturais moçambicanos, vai sendo apropriado e traduzido em condutas que contêm os conflitos e as tensões inerentes a uma duplicidade identitária. Isto significa a existência de uma simultaneidade de papéis sociais expressos no discurso e no aparato ideológico desenvolvido a partir da conquista da independência nacional, em 1975.

No que respeita à situação da mulher e aos mecanismos que intervêm na construção da sua identidade, existe, com a criação do Estado moçambicano, um desenvolvimento de acções e discursos que impulsionam a igualdade de género e que permitem, de algum modo, a visibilidade dos valores e das práticas discriminatórias realizadas tanto no contexto tradicional como no colonial. Como exemplo, e no campo da Lei, a Constituição da República Popular de Moçambique garante, como princípio, a igualdade entre mulheres e homens.

No entanto, as “políticas da igualdade”, não se centrando no modelo social que orienta as relações sociais entre homens e mulheres, não foram capazes de atingir os propósitos da emancipação feminina. Por outro lado, a guerra civil decorrida durante as décadas de 80 e início da de 90, do século XX, e a alteração do sistema político, contribuíram para um aumento da conflitualidade entre valores e práticas.

Durante mais de 15 anos após a independência, o tecido social sofreu uma desestruturação sistemática e continuada, passando a socialização a ser feita ao ritmo dos factores que intervêm e violentam a organização familiar. Referimo-nos, nomeadamente, ao conteúdo da educação inicial que passa a ser muito simplificado, principalmente nas zonas urbanas, assistindo-se hoje à substituição da família, como espaço determinante na socialização dos jovens, pelos amigos (na escola ou fora dela) e pelos media, sem que se tenham produzido ainda, as

necessárias compatibilidades, entre os espaços privados e públicos.

Isto significa que, embora não possamos falar numa hegemonia de novos valores, há sinais de surgimento de novos fundamentos normativos no comportamento dos jovens, em conflito (e por vezes em simultâneo) com os antigos elementos de socialização primária.

Neste contexto, a pesquisa sobre a sexualidade, como uma das dimensões fundamentais da construção das identidades sociais, é um elemento-chave para o conhecimento da forma e dos meios utilizados pelo modelo cultural para distinguir e formatar a feminilidade e a masculinidade.

Em Moçambique, a maioria das pesquisas realizadas sobre identidades sexuais não privilegia uma abordagem de género, o que não permite identificar os contextos de produção das construções identitárias e os mecanismos que distinguem e “desigualizam” as representações e o exercício da sexualidade feminina. Do mesmo modo, e relativamente ao conhecimento sobre as mudanças trazidas pelo confronto/ cumplicidade entre valores e práticas sexuais veiculados pelos diferentes modelos culturais, podemos considerar que a literatura produzida em Moçambique é ainda muito limitada (Osório; Arthur, 2002). Referimo-nos, por exemplo, a novas dimensões do exercício da violência sobre as adolescentes e jovens estudantes como o assédio sexual e a gravidez que, sendo, aparentemente, fenómenos novos, não foram ainda objecto de estudo aprofundado.

Por outro lado, o estudo sobre as identidades sexuais femininas das adolescentes e jovens poderão completar/integrar o conhecimento que está a ser produzido em Moçambique sobre feminização da Sida e violência contra as mulheres e as crianças.

Neste projecto é particularmente importante compreender como a violência de género intervêm na construção da identidade sexual das jovens, mantendo fora do seu controle as decisões sobre o corpo, nomeadamente a reprodução e o exercício da sexualidade (incluindo o contexto em que se desenvolve o assédio sexual nas escolas). A violência contra as mulheres será perspectivada dentro do contexto das relações de poder que

percorrem as relações sociais entre mulheres e homens.

Pretende-se também identificar novos mecanismos de socialização desenvolvidos na escola e nas associações juvenis e que podem potenciar o surgimento de representações e práticas sexuais de resistência à dominação masculina, permitindo o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.

Como referimos, parece-nos particularmente importante conhecer quais as dimensões da violência de género exercidas sobre as raparigas, particularmente as que se traduzem em abuso sexual, seja na forma de assédio, violação sexual ou outras, seja na exclusão das jovens grávidas das escolas.

3. Objectivos

Os objectivos definidos para esta pesquisa têm a ver, fundamentalmente, com duas ordens de questões a que pretendemos responder: a primeira é a necessidade de articular o conhecimento que tem sido produzido nas diferentes dimensões da construção social da desigualdade de género no contexto moçambicano, ou seja, é necessário pesquisar os factores que intervêm na construção social das identidades numa perspectiva mais horizontal e menos singular. Se, por um lado, esta abordagem pode ter o perigo de diluir cada uma das componentes constitutivas do género, por outro lado, vai permitir ter um “olhar” mais integrado e menos distorcido das diferentes dimensões. Isto significa que, ao se procurar “globalizar” (naturalmente tendo em conta as diferentes especificidades e contextos) o conhecimento sobre a subalternidade das mulheres, se podem obter resultados que nos forneçam uma visão mais completa do problema.

A segunda questão relaciona-se com a insuficiência de conhecimento sobre a construção da identidade social das adolescentes e jovens, principalmente no contexto escolar. Isto é, os estudos que têm sido realizados ao privilegiar a dimensão da sexualidade na sua relação com o HIV/SIDA, têm alienado fenómenos que, embora socialmente ocultos como problemas, constituem, ao nível dos discursos das/dos jovens, uma questão central. Referimo-nos ao assédio sexual, às chantagens que visam a sexualidade e à expansão do fenómeno da gravidez nas escolas. É necessário estudar estas questões, na medida em

que elas nos podem revelar a “adaptação” da desigualdade de género a novas realidades, ou seja a transformação dos modos tradicionais de constringer as representações e práticas identitárias.

Assim, os objectivos principais desta pesquisa são a análise comparativa entre as representações e as práticas referentes à sexualidade de raparigas e rapazes em diferentes contextos urbanos e rurais e a identificação dos elementos que estruturam a violência de género no processo de construção das identidades sexuais. Será dada uma atenção particular a dois aspectos centrais:

1. À caracterização da manutenção/alteração dos ritos de iniciação e casamentos prematuros na educação sexual dos jovens e a sua influência no aumento do risco de contracção de doenças sexualmente transmissíveis, com destaque para o HIV/SIDA.
2. Ao exercício de violência sexual sobre as jovens, principalmente no contexto escolar e as respostas dadas por estas à violência sexual, em todas as suas dimensões.

Os objectivos específicos são:

- O reconhecimento e a análise comparativa dos mecanismos que orientam a construção das identidades masculinas e femininas dos jovens na dimensão da sexualidade. Com estes objectivos pretende-se identificar as fontes e os factores da socialização nos contextos familiares, escolares e associativos e o modo como são apropriados pelos jovens.
- A análise comparativa dos discursos sobre os valores e as normas orientadoras da sexualidade, produzidas pelos principais agentes de socialização, nomeadamente membros da família, professores, líderes comunitários e associativos e agentes da saúde (moderna e tradicional). A identificação do conteúdo e dos níveis de conflitualidade entre os diferentes discursos, permitirão perceber o eventual surgimento ou não de valores hegemónicos transmitidos na educação sexual dos jovens e o papel representado por cada um dos agentes de mediação.
- A análise dos elementos que caracterizam a violência de género na construção das identidades, particularmente da identidade sexual feminina. Sendo o exercício da

violência contra as mulheres estruturante das relações sociais, procuraremos identificar o modo como as representações e as práticas sobre o corpo se constroem com violência, nomeadamente o assédio sexual, a violação sexual e a exclusão do ensino diurno das raparigas grávidas.

- A caracterização da resposta dos jovens às campanhas de sensibilização pública por uma sexualidade segura e a sua relação com a adopção de novos comportamentos sexuais. Este objectivo permitirá identificar as estratégias de resistência à dominação masculina e a alteração das relações de poder.
- A análise de conteúdo dos manuais escolares sobre educação sexual.

4. Metodologia

4.1. Breves referências ao quadro teórico

A análise das identidades sexuais faz apelo a dois modelos teóricos de análise. O primeiro é a perspectiva histórica que permitirá descrever a produção dos factores de socialização em contextos sujeitos à acção exercida pelos diferentes modelos políticos e culturais sobre a organização e estrutura dos grupos sociais. Significa que se procurará ter em conta o papel das alterações do sistema político e cultural na visibilidade e convivência de práticas sexuais e reprodutivas diferenciadas.

O segundo quadro conceptual tem como fundamento a sociologia da acção, na medida em que esta permite identificar os mecanismos e as motivações das práticas dos actores sociais, tanto daqueles que têm por “missão” veicular e configurar os comportamentos (pais, professores, agentes de saúde) como dos jovens que se apropriam e transformam as mensagens contidas

nos discursos dos mais velhos ou dos que têm a legitimidade na reprodução da ordem.

A perspectiva de género, no sentido em que se procurará entender as identidades sexuais como dimensão estruturante das relações sociais de género enquanto relações de poder, fornece a base teórica que orientará a aplicação dos conceitos e das dimensões da análise.

4.2. Grupo-alvo

O grupo-alvo são os jovens entre os 13 e os 18 anos, dentro e fora da escola, nas zonas urbanas e rurais. Os professores, os pais, os agentes de saúde, os líderes comunitários e associativos são os informadores privilegiados.

4.3. Campo e unidades de análise e instrumentos de observação

Tendo como unidades de análise as escolas e as associações juvenis, caracterizar-se-ão os mecanismos de socialização para a sexualidade e para a reprodução dos jovens estudantes e o acesso aos direitos e cuidados sexuais reprodutivos, o assédio sexual, a gravidez e as implicações para a continuação dos estudos. Identificar-se-ão os factores que constroem a sexualidade e a reprodução de jovens que não frequentam as escolas, nomeadamente os ritos de iniciação e os casamentos prematuros. Pretende-se, ainda, comparar os constrangimentos existentes na construção da identidade sexual, observados nas adolescentes e jovens estudantes, (nomeadamente o assédio sexual) com a realidade existente fora da escola.

Referências:

FOUCAULT, Michel (1994).- História da sexualidade I: a vontade de saber.- Lisboa: Relógio D'Água Editores.-
OSÓRIO, Conceição; ARTHUR, Maria José (2002).- Revisão da Literatura. Saúde Sexual e Reprodutiva, DTS, HIV/SIDA. Moçambique.- Maputo: FNUAP.-

Informação

A WLSA Moçambique publicou uma brochura contendo a legislação actualmente em vigor aplicável à resolução de conflitos de violência doméstica. Este material está disponível e é de distribuição gratuita, podendo ser solicitado por quem estiver interessado.

Para mais informação contacte o escritório da WLSA através dos seguintes endereços:

E-mail - wlsamoz@tropical.co.mz

Tel./Fax – 21 41 48 11

Marcha Mundial das Mulheres

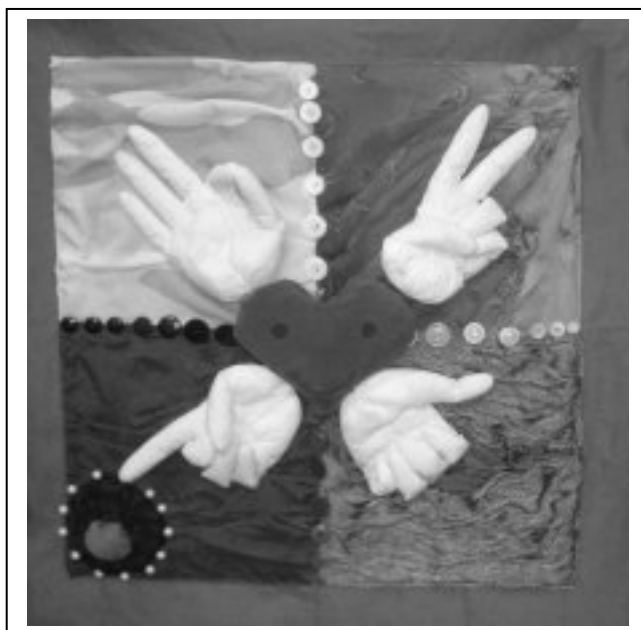
A manta da solidariedade - Contribuição de Moçambique

A Carta Mundial das mulheres, cujo percurso se iniciou a 8 de Março, vai escalar Moçambique entre 18 a 21 de Setembro, trazida por uma delegação da região dos Grandes Lagos. Daqui, o percurso prossegue para a África do Sul. Cada país anfitrião acrescenta à manta da solidariedade a sua própria contribuição, na forma de um quadrado.

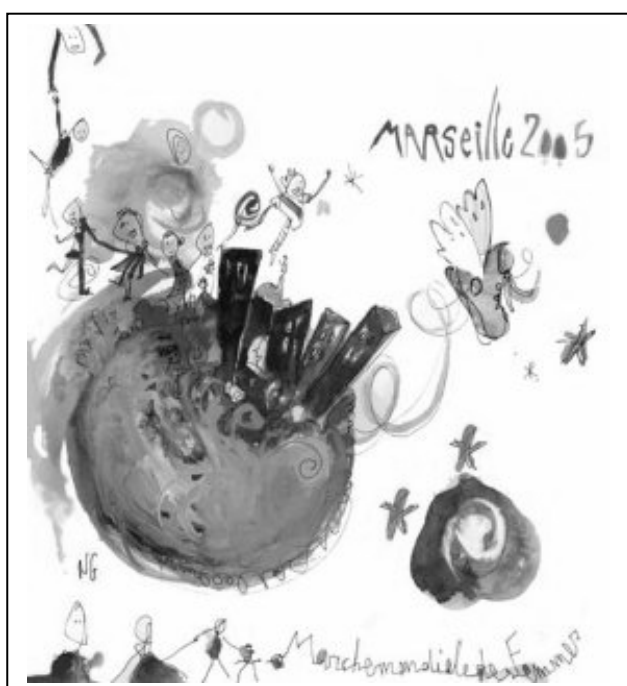
Manta: Quadrado da Bélgica



Manta: Quadrado da Holanda



Manta: Quadrado de Marselha



Manta: Quadrado do País Basco



A batalha pelos nossos seios

Ximena Bedregal

*Novas
Vozes*

Sejam quais forem os significados que se dêem aos nossos seios, sempre estarão ligados aos valores que a cultura lhes dá. Os significados que lhes atribuíram ao longo da história e mediante os quais homens e as instituições se apropriaram deles, raramente expressaram os sentimentos das mulheres.

Tal como o resto do corpo e a sexualidade das mulheres, os peitos foram conotados com a dicotomia do “bem” e do “mal”. No “peito bom” o enfoque recai na sua faculdade para alimentar o recém-nascido ou, alegoricamente, a toda uma comunidade religiosa ou política. Exemplos? A mulher de peitos desnudos que personifica a revolução francesa ou aquela com os olhos vendados e um seio à mostra que representa a Justiça.

No modelo “mau”, o peito converte-se em agente de sedução ou agressão. Este modelo é hoje evidente no cinema que combina sexo e violência, na pornografia e até na publicidade, mas podemos encontrá-los noutros espaços que vão desde a Bíblia à “grande” literatura. No primeiro caso, o profeta Ezequiel descreve as cidades de Jerusalém e Samaria como umas “rameiras de peitos pecaminosos”; na segunda está Shakespeare que cria a personagem de lady Macbeth como um monstro de “peitos perversos”. (...) Ainda que ao longo da história encontremos diferenças no significado social e simbólico dos seios femininos, a maioria das descrições tradicionalmente expressaram o ponto de vista dos homens e as formas da imaginação masculina sobre o nosso corpo e muito pouco se sabe sobre o que sentiram as mulheres sobre os seus próprios peitos. (...) Não é por casualidade nem de pouca importância – ainda que hoje a muitas lhes pareça “extremista” e reneguem esse acto de tanta força simbólica – que um dos actos fundadores do feminismo contemporâneo tenha sido tirar e queimar massiva e publicamente os soutiens.

In: Creatividad Feminista - http://creatividadfeminista.org/articulos/sex_2003_tetas.htm

Novos membros na rede de formadores do Fórum Mulher

Teve lugar no dia 29 de Junho de 2005, em Maputo, uma sessão para os candidatos a membros da Rede de Formadores e Consultores do Fórum Mulher. A sessão teve como objectivo central explicar aos candidatos os mecanismos de funcionamento da Rede e as condições para fazer parte dela. Participaram no encontro 25 pessoas, sendo na sua maioria jovens recém-licenciados e em início de actividade profissional.

Este grupo passará por uma formação intensiva de, pelo menos, 90 horas para uniformizar os conhecimentos. A especialização ao nível da formação em género, traz ao Fórum Mulher uma grande necessidade de procurar agrupar as experiências adquiridas no desenvolvimento de suas acções, as diferentes escolas e modelos de formação existentes actualmente, a actualização dos principais conceitos que pretende abordar ao nível da formação e, acima de tudo, modelar uma “linguagem comum de formação” a ser usada pelos/as seus/suas formadores/as e facilitadores/as.

A formação é de extrema importância num momento em que a demanda é alta e se verifica a necessidade de aumentar o “staff” da rede em termos de recursos humanos, bem como no que se refere à especialização destes em áreas consideradas estratégicas e igualmente importantes para o desenvolvimento.

Através da área de formação, o Fórum Mulher procura responder a uma das suas prioridades que consiste no contributo para a mudança de comportamentos, atitudes, estruturas, políticas e programas que não perspectivam a igualdade e equidade de género. Os formadores têm que ter o domínio dos conceitos relativos a género e desenvolvimento.

As acções de formação e capacitação em género são direccionadas para temas específicos e relevantes da intervenção dos vários grupos-alvo e beneficiários. O IMPORTANTE para o formador é saber como transmitir os conhecimentos em género, integrados nos temas específicos tratados na sua área de acção.

In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 30, Junho/2005

Opinião

As boas meninas e as feministas

“Os projectos e as reivindicações feministas aparecem como tentativa de implantar uma supremacia feminina à custa de uma subordinação masculina.”

Maria José Arthur

No tempo em que eu ainda era adolescente, uma das grandes virtudes das mulheres era não serem faladas. Numa espécie de passe de mágica, quanto menos se falasse de uma mulher, mais aumentava a sua fama (de “boa rapariga”). Não havia pior do que “estar na boca do mundo”. A discrição, o fazer-se pouco notada, era fundamental. Por isso é que, olhando para trás, para o caminho que percorri e, pensando nos meus compromissos actuais, me dá vontade de rir, porque nada podia ser mais contrário às estratégias que nós, como feministas e activistas dos direitos humanos das mulheres, defendemos. Achamos que é tempo de visibilizar e de expor a situação de discriminação e de desigualdade em que vive a maior parte das mulheres, como forma de sensibilizar a opinião pública e os que tomam decisões, para a necessidade da mudança, ao mesmo tempo que procuramos, desta forma, justificar as nossas reivindicações de igualdade e de justiça.

Com efeito, se olharmos em volta, é inegável que as mulheres ganharam uma certa visibilidade em Moçambique, embora isto não signifique que haja uma visão homogénea sobre o que é ser mulher ou que as representações implícitas do feminino sejam as mesmas. E lá está, apesar dos grandes “avanços” tão propalados, há certas imagens de mulheres no espaço público que mantêm conotações negativas e que servem de modelo – pelo inverso - para a sustentabilidade da feminilidade hegemónica, que concebe estas como não tendo capacidades para gerirem por si sós as suas vidas, sofrendo de insegurança crónica e acarinhando como objectivo supremo a maternidade. Tal como Michelle Perrot (1997) apontou, a expressão “mulher pública”, que remete para a presença de mulheres em espaços considerados masculinos, tem um valor desqualificativo, ligado à prostituição e à conduta desregrada (pelo contrário, o “homem público” é aquele que devota a sua inteligência e os seus esforços ao bem da maioria).¹ É este último aspecto que faz com que a mulher pública seja também potencialmente perigosa, é que ela foge das regras e do controle, não tem nem fé, nem mestre.

Todas as activistas dos direitos humanos das mulheres sabem do que estou a falar, do cuidado que é preciso ter para encontrar a medida certa para que uma determinada mensagem possa ser escutada e aceite, sem atingir aquele limiar a partir do qual tudo é imediatamente posto de lado, pela desqualificação do próprio emissor. A ser assim, diz-se dessa pessoa, por exemplo, que ela é “radical”, “tem razão, mas peca pelos métodos”, “quer tudo sem atender à necessidade de ir por fases”, ou então, machadada final, é “feminista”.

Esta pressão da opinião pública tem repercussões directas sobre o activismo em prol dos direitos humanos das mulheres. Há como que uma necessidade constante das pessoas se justificarem: “eu defendo isso ou aquilo, mas atenção, eu não sou feminista”. Inclusive, muitas propostas de acção tendem a ser auto-controladas, pelo receio antigo de “cair na boca do mundo”, desta feita não como levianas ou mal-comportadas, mas como feministas, o que vem quase a dar no mesmo.

Esta situação não é inédita ao longo da história, na luta dos excluídos deste mundo pelos seus direitos. No caso dos combates pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, lembremo-nos de que se está a afrontar um sistema, o patriarcal, que tem sobrevivido ao longo de milénios e que tem coabitado com vários outros sistemas económicos e políticos. Hoje, no início deste século XXI, em que as posturas mais grosseiras em suporte da dominação masculina se fizeram retrógradas e inaceitáveis, há que buscar outras formas para persistir e para garantir a manutenção da mesma ordem patriarcal. Uma delas é diabolizar o movimento político das mulheres que buscam a igualdade, o “feminismo”, apresentando-o como o reverso do “machismo”. Assim, os projectos e as reivindicações feministas aparecem como uma tentativa de implantar uma supremacia feminina à custa de uma subordinação masculina. Por isso, todas as iniciativas ou vozes mais incómodas são imediatamente rotuladas de feministas. Não adiantam as explicações e as argumentações, ou as tentativas para conduzir o debate para a proposta ou

para a ideia em causa, uma vez que estas são qualificadas de feministas há até qualquer coisa de irracional na sua recusa.

Outra conotação que se junta para contribuir ainda mais para fazer congregar no feminismo tudo quanto é mau, é quando se diz que este movimento é “estrangeiro”. Como tal, constitui um atentado directo à cultura dos africanos.

Assim como a luta dos excluídos se adapta às estratégias de dominação dos mais fortes, também estes desenvolvem constantemente manobras para neutralizar os que os contestam. Por isso, é tempo de lutar pelo direito de defender e de expressar as nossas ideias de igualdade, sem que nos venham dizer quais são os limites. Sem que venham colocar segundos sentidos em ideias ou projectos que nada mais defendem do que a igualdade, a justiça e as mesmas

oportunidades para homens e mulheres. A igualdade ou é completa ou não é igualdade. Para exigir a igualdade com coerência há pois que ser radical (na origem esta palavra vem de raiz – ir à origem), para não negar a própria essência da reivindicação. Por isso, o dilema entre ser boa menina e ser feminista é um não-dilema, no sentido em que não é possível ser uma activista consequente dos direitos humanos das mulheres sem incorrer no desagrado, sem despertar reacções hostis que se podem traduzir em tentativas de ridicularização ou em insultos, tanto uma manifestação como outra visando a exclusão.

Elza Soares numa canção dizia que custa a carregar uma costela de Adão. Eu acrescentaria que arrancá-la é ainda mais difícil.

Notas:

¹ M. Perrot, 1997, *Femmes publiques*, Paris, ed. Textuel.

Os custos dos cuidados ao domicílio

O Fórum Mulher e o Instituto Nacional de Estatística apresentaram nos passados dias 7 e 8 de Junho, em Maputo, a pesquisa “Os Custos dos Cuidados ao Domicílio em Moçambique”. Esta pesquisa teve particular enfoque no trabalho dos activistas e voluntários que prestam assistência domiciliária às pessoas vivendo com HIV/SIDA.

Tomaram parte, na apresentação da pesquisa, representantes de organizações que trabalham nos cuidados domiciliários em todas as regiões do País. Ao reunir estas organizações, o Fórum Mulher, para além de disseminar o trabalho, tinha também como objectivo dotá-las de capacidades para a realização de acções de lobby e advocacia para o reconhecimento dos cuidados ao domicílio.

Dando prosseguimento ao processo e tendo o objectivo de influenciar as políticas públicas, o Fórum Mulher vai partilhar com os órgãos de decisão, nomeadamente o Governo e o Parlamento, as questões que foram consideradas chave como resultado da pesquisa e do encontro com as organizações que trabalham nesta área. O encontro terá lugar numa das unidades hoteleiras de Maputo, no dia 6 de Julho.

Importa referir que esta pesquisa se enquadra no âmbito da defesa dos Direitos Humanos das Mulheres, a bandeira do Fórum Mulher, visto que este trabalho, não valorizado, é realizado por mulheres. O projecto geral é coordenado pela Community Agence for Social Enquiry (CASE) e integra um estudo comparativo entre o Botswana, o Zimbabwe e Moçambique.

O trabalho de campo teve lugar de Novembro de 2003 a Julho de 2004 e contou com o apoio do UNIFEM, dentro do seu programa de Assistência Financeira e Técnica às organizações que têm programas inovadores e estratégias que promovem os Direitos Humanos das Mulheres. O relatório em língua inglesa foi apresentado à UNIFEM e parceiros, em Outubro de 2004. A versão em língua portuguesa foi acrescida de outros assuntos julgados importantes e pertinentes para a melhor compreensão deste tema e pode ser consultada no centro de documentação do Fórum Mulher.

In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 30, Junho/2005

Itália: uma lei que viola os direitos sexuais e reprodutivos

Filomena Ruggiero

A 12 e 13 de Maio, através de um referendo, a Itália aprova a lei nº 40 que impõe a proibição de recorrer à fecundação assistida para os casais férteis, embora estejam afectados por doenças transmissíveis como a SIDA, proibição da fecundação com gametes doados, a obrigação de transferir todos os embriões produzidos num único implante contemporâneo, também em caso de risco de gravidez trigémina; a proibição de seleccionar embriões para garantir que não sejam doentes e prever aborto terapêutico, em caso de implante. Além disso, muitas limitações são estabelecidas para pesquisas e investigação científica sobre as células-mães. Trata-se de uma lei que viola a liberdade e os direitos reprodutivos dos casais e a liberdade pessoal da mulher.

A Itália é um dos países da Europa onde o aborto é legalizado e onde o referendo tem representado um instituto constantemente utilizado quando se tocam os direitos e a liberdade de cada indivíduo. Esta lei introduz limites que atrasam o país em relação ao resto da Europa e obrigam os casais estéreis a sustentar despesas elevadas para realizar a fecundação no estrangeiro, considerando-os quase como culpados por não poderem procriar naturalmente. Sem falar do problema de saúde que causa às mulheres e da violação dos seus direitos reprodutivos, não será possível produzir um número de embriões superiores ao que é necessário e prevê um implante contemporâneo e único. Isto significa que, em caso de fracasso, o casal não poderá utilizar embriões congelados, mas terá de realizar todo o processo desde o princípio, implicando a estimulação hormonal, perigosa para a saúde da mulher.

Por isso, esta lei é obscurantista, perigosa, ofensiva contra a dignidade da mulher e à sua liberdade, respondendo, porém, às petições das autoridades católicas que, como muitas das forças políticas conservadoras, durante o período de campanha eleitoral, incitaram ao não-voto. A aprovação desta lei representa um sério golpe à laicidade do Estado

italiano, uma vez que um Estado laico não é só aquele que reconhece aos seus cidadãos plena liberdade de consciência e de culto, mas também aquele que é capaz de legislar de maneira autónoma, sem seguir os ditames da Igreja e das suas hierarquias, e onde os cidadãos possam ser livres de escolher e adoptar comportamentos e modalidades de vida que considerem justos, desde que não violem os direitos dos/as outros/as.

Muitas mulheres e homens e organizações de defesa dos direitos da mulher temem agora pela lei 194, que permite o aborto voluntário e que mantém clara a diferença entre o embrião e o feto. Esta distinção, que tem especial importância e que representava a opinião quase unânime não só da ciência como também do senso comum, tem sido completamente ultrapassada pela lei sobre a fecundação assistida que faz começar os direitos do futuro bebé no momento em que a mulher aceita recorrer à fecundação dos seus óvulos que são parte do seu corpo e sobre os quais ninguém pode interferir com decisões externas e coercivas. A lei prevê, pelo contrário, que, quando a mulher decide fornecer os seus óvulos para a fecundação, perde o controle dos mesmos. O cúmulo da contradição é que a mulher, vítima de uma assim evidente violência, pode ainda recorrer ao aborto voluntário terapêutico.

O voto foi completamente politizado, enfrentando de um lado a Ética da igreja católica e dos partidos conservadores que querem, evidentemente, pôr em discussão a lei sobre o aborto e, do outro, a parte dos cidadãos de livre pensamento. Tudo num cenário de pouca transparência e de voluntária desinformação por parte dos meios de comunicação. Tudo, ainda, sobre a pele das mulheres, dos futuros bebés, dos fetos, dos embriões. Para além disto, a mulher é obrigada a ter a fecundação desde o momento em que aceita começar o processo, sem a possibilidade de seleccionar embriões e garantir que não sejam doentes.

O UNFPA comemorou o Dia Mundial da População sob o lema “Igualdade de Género”

Extractos do Comunicado de Imprensa do UNFPA, Maputo, 8 de Julho 2005

(...) Hoje, é mais urgente do que nunca que os líderes políticos reconheçam que, para a redução da pobreza e das infecções pelo HIV/AIDS, precisamos de acelerar as intervenções, com vista a eliminar as desigualdades de género, enfatiza a Representante do UNFPA em Moçambique, Sra. Petra Lantz, na sua mensagem por ocasião do Dia Mundial da População.

Existe, actualmente, um consenso internacional acerca da importância do investimento na igualdade de género, dada a contribuição positiva para o crescimento económico, desenvolvimento social e político, bem como para a melhoria da qualidade de vida das mulheres, raparigas, famílias, sociedades e países. Em Moçambique, como na maior parte do mundo, os investimentos para a redução da desigualdade de género não são suficientemente priorizados. É necessário fazer-se muito mais para a promoção da saúde sexual e reprodutiva, escolarização e engajamento da mulher na economia, bem como para a elevação do seu estatuto na sociedade.

O UNFPA defende que os custos globais da desigualdade de género são enormes. A não priorização da saúde materna revela-se não só nos elevados índices de mortalidade materna, mas também na destruição das ambições e dos sonhos das mulheres. A fraca prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva é uma das causas principais da morte e doença nas mulheres dos países em vias de desenvolvimento. Nenhum outro aspecto da saúde reflecte tanto as grandes desigualdades entre ricos e pobres, entre distintos países e dentro do mesmo país. A pobreza e a desigualdade também impulsionam a infecção de HIV, porque as mulheres não têm poder e habilidades de negociação para a sua protecção. Outro custo é a persistência das práticas nocivas que perigam a vida das mulheres e crianças. Para dezenas de milhões de crianças e adolescentes o matrimónio e a reprodução precoce significam uma interrupção na escolarização, uma limitação nas suas oportunidades e um grave risco para a sua saúde. Mas talvez o custo mais alto da discriminação de género seja a violência contra as mulheres e as raparigas, que continua sendo uma das violações mais frequentes e generalizada dos direitos humanos, diminuindo a segurança pessoal, a liberdade, a desigualdade e o bem-estar de milhões de mulheres e

raparigas em todo o mundo. Estima-se que, a nível mundial, uma em cada três mulheres já tenha sido agredida, forçada ou abusada sexualmente.

Em Moçambique, tal como em outras partes do mundo, verificamos a feminização da epidemia do HIV/AIDS, devido, essencialmente, à enorme desigualdade de género. Actualmente, um dos maiores riscos é simplesmente o de ser uma jovem mulher casada. Em Moçambique estima-se que 58% das pessoas vivendo com HIV/SIDA são mulheres. No grupo etário 15-24 anos, 75% de pessoas vivendo com o HIV são raparigas e mulheres jovens¹.

Embora 44% das mulheres e 60% dos homens em Moçambique conheçam, pelo menos, duas maneiras de evitar o HIV e a SIDA, somente 6% das mulheres e 12% dos homens declararam ter usado o preservativo na última relação sexual².

O UNFPA está convencido de que o investimento na igualdade de género é a forma mais acertada para conter, e possivelmente reverter, a situação presente. Aumentando os investimentos na saúde sexual e reprodutiva, melhorando os níveis de escolarização das mulheres e raparigas, promovendo o estatuto económico, jurídico e social, lutando contra a violência baseada no género, e encorajando os homens a substituir o comportamento de risco com responsabilidade acrescida, nós poderemos parar a propagação da epidemia.

Encontrando-se Moçambique no processo de revisão do Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARPA II), os líderes políticos têm uma preciosa oportunidade para inverter a transmissão do HIV/SIDA e promover a redução da pobreza, através do aumento da alocação de recursos para acções e intervenções que promovam a igualdade de género. Agindo desta forma, Moçambique dará um exemplo ímpar ao resto do mundo e contribuirá para o alcance das Metas de Desenvolvimento do Milénio, em 2015. (...)

¹ Impacto demográfico do HIV/SIDA em Moçambique, MISAU/INE 2002.

² IDS, MISAU/INE 2003.

OTM quer ratificação da Convenção da OIT sobre maternidade

Querem tirar-nos os direitos – Cesta Chiteleca, Comité da Mulher Trabalhadora, OTM - CS

“Não será pela via de precarização do emprego, pela redução ou eliminação da compensações aos trabalhadores em caso de despedimento sem justa causa, pela redução dos dias de férias, inclusive as licenças de parto a que as mães trabalhadoras têm direito, ampliação de limites de horas de trabalho e eliminação de regras básicas de conduta nas relações de trabalho que se conseguirá mais investimentos e postos de trabalho”.

Estando em curso a revisão da Lei do Trabalho, processo que envolve, além do governo, outros actores da sociedade, com vista a adequá-la a situação sócio económica actual, o Fórum Mulher realizou um encontro com seus membros, com o objectivo de participar neste processo e contribuir para que a nova lei do trabalho tenha em conta as questões do género.

O encontro teve como principal oradora Cesta Chiteleca do Comité da Mulher Trabalhadora da Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical (COMUTRA, OTM-CS), que na sua explanação, se referiu aos Termos de Referência (TORs) para a revisão da Lei de Trabalho com sendo um atentado aos direitos básicos do trabalhador.

Os TORs apresentam muitos pontos críticos, nomeadamente a liberalização dos contratos e das horas de trabalho; extensão do período probatório; redução do número de dias de férias anuais; redução do número de situações que conduzam às faltas justificadas, revisão dos critérios para o cálculo de indemnizações, entre outros, que a OTM considera insuportáveis.

A OTM, que agora faz parte da comissão que vai elaborar a nova lei, enviou o seu posicionamento em relação a estes e outros pontos e pretende lutar para que os trabalhadores não percam os direitos previstos na lei 8/98 de 20 de Julho. Mais ainda, pretende-se fazer com que o governo ratifique a convenção da Organização Mundial do Trabalho que prevê um mínimo de 90 dias de licença de parto. Esta licença, actualmente fixada em 60 dias, tem uma duração que varia de 90 a 120 nos outros países da África Austral.

Participaram do encontro várias instituições membros do FM, incluindo sindicatos de ramos específicos de actividade.

In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 29, Maio/2005

Manta: Quadrado da Turquia



Manta: Quadrado de Andorra



Mulheres, Globalização e Ciberespaço

Campanha Internacional: 1000 Mulheres para o Prémio Nobel da Paz de 2005



Contam-se aos milhões as mulheres que intervêm diariamente a favor da paz. Cuidam dos sobreviventes, realizam trabalhos de reconstrução e criam uma nova cultura de paz. O projecto “1000 mulheres para o Prémio Nobel da Paz” quer reconhecer este trabalho apresentando uma candidatura de 1000 mulheres ao Prémio Nobel da Paz de 2005, com as suas 1000 estratégias para a superação construtiva de conflitos e pela política de paz.

Esta iniciativa servirá como reclame mundial para acabar com a incoerência de que “inclusivamente em conversações de paz, negociam e tomam decisões sobre novas estruturas políticas, reconstrução e segurança, muitos mais chefes militares que mulheres de paz”, para além de colocar na agenda política o necessário reconhecimento do trabalho que realizam milhões de mulheres camponesas, professoras, artistas ou mulheres políticas, comprometidas na luta por um futuro livre de violência.

As mulheres de paz estão por todo o mundo, por isso o projecto seleccionou 19 coordenadoras de todas as regiões do mundo como responsáveis pela identificação das 1000 mulheres para o Prémio Nobel da Paz 2005. Elas são de diferentes culturas, têm experiências muito diversas, estão entre os 30 e os 79 anos, trabalham como activistas pelos direitos humanos e pelos direitos das mulheres e têm as mais diversas profissões - contam-se entre elas médicas, jornalistas, investigadoras, capacitadoras, etc. Com o seu trabalho criam-se novas redes de paz, que, com base na segurança humana, incluem entre os seus objectivos:

- A protecção dos direitos humanos e dos direitos das mulheres.
- O compromisso com as minorias e grupos de risco.
- A eliminação da pobreza.

- A manutenção de um meio ambiente são.
- O compromisso contra a violência estrutural e a discriminação (incluindo a violência e discriminações patriarcais, de casta, classe ou etnia).
- A articulação e a implantação de mecanismos económicos justos no acesso aos recursos.
- A mediação entre grupos rivais.
- A educação e a saúde.
- A análise dos mecanismos que prejudicam a paz.
- A documentação das violações dos direitos humanos e das atrocidades de guerra.
- A intervenção contra todas as armas, especificamente a proliferação de armas (pequenas)

Quem é uma mulher de paz?

Cada mulher que apareça na lista para o Prémio Nobel da Paz 2005 tem que responder aos seguintes critérios:

- Estar comprometida, de maneira pacífica, contra injustiças estruturais e em situações de conflito.
- O seu trabalho ser de longo prazo e caracterizar-se pela sustentabilidade.
- O seu compromisso ser ousado e responsável num contexto difícil.
- O seu trabalho ser exemplar e digno de imitação.
- Trabalhar pela causa e não actuar em benefício próprio ou por benefícios políticos.
- O seu trabalho ser transparente e basear-se na tolerância.
- A mulher de paz inclui todos os grupos afectados, não discrimina ou exclui ninguém no seu trabalho.

17/07/2005

Fonte: www.singenerodudadas.com/Archivos/000503.php

Resistência na Turquia

Çigdem Çidamli, feminista militante num movimento de oposição que se define como um “sindicato dos pobres” e em nome do qual participou no Fórum Social Mediterrânico, lança um olhar severo para a sociedade e o governo do seu país, a Turquia, um país onde tanto o peso do neoliberalismo como o do patriarcado pesam duramente sobre as mulheres. (...)

“Os sindicatos perderam bastante do seu poder na Turquia”, explica Çigdem Çidamli, “entre 16 milhões

de trabalhadores/as, somente um milhão está sindicalizado num dos três órgãos existentes. Os turcos/as estão pouco organizados e pouco se socorrem dos serviços públicos. No entanto, novos movimentos, comparáveis aos do Sem Terra, no Brasil, estão a nascer”.

A organização mista à qual ela pertence, a Halkevleri (as Casas do Povo), dissolvida em 1980 e recriada em 1987, ligada à esquerda, mas não filiada em nenhum

partido político, não recebe apoio financeiro nem do Estado nem de ONGs estrangeiras, embora conte com alguns milhares de voluntários em todo o território nacional. Eles pretendem coordenar esses movimentos, “organizar os pobres”, ligar o social e o político. Neste sentido, ela combina ações locais (educação popular, apoio às cooperativas de mulheres) e campanhas nacionais temáticas, tendo por objectivo a “modernização da República Turca”.

Agricultura tradicional na linha de mira

As mulheres turcas têm necessidade desta modernização, face às tensões que agitam a sociedade, ligadas ao neoliberalismo, à pauperização e ao islamismo, diz Çigdem Çidamli. Muitas mulheres trabalham ao domicílio por conta de empresas estrangeiras ou de exportação, nos sectores têxtil, de malhas, de calçado e também de mecânica.

“A Turquia tem a maior dívida do mundo, a seguir ao Brasil, e o governo considera impossível recusar os investimentos estrangeiros. A implantação destas empresas provocou numerosas mudanças nos modos de produção. Estudos recentes mostram que estas trabalhadoras não beneficiam de nenhum direito e recebem salários extremamente baixos. (...)”

Hoje, a população rural representa 35% da população total. Um projecto governamental ambiciona reduzir este número a 5%, favorecendo a agricultura intensiva destinada à exportação, em detrimento da agricultura de tipo familiar. Consciente dos grandes problemas que isso engendrará, estão já a prever-se medidas para conter o êxodo rural, como o projecto de exigir um visto para entrar em Istambul (a capital). Ou seja, o governo prepara-se para resolver o problema da pobreza pela repressão. Para onde é que poderão ir os camponeses que já não têm terra? De onde é que eles poderão retirar a sua sobrevivência? Mistério...

Reformas enganosas

Com o desemprego e a emigração conjugadas, muitas

mulheres converteram-se em chefes de família. A lei autoriza-as a declararem-se como tal, e prevê também a divisão de bens do casal em caso de divórcio (uma novidade), assim como o direito à herança. No entanto, na prática, as terras são ainda legadas aos rapazes, prevendo-se que as mulheres se aproveitem dos bens do marido. Raramente dispõem de domicílio próprio, o que faz com que, quando são vítimas de violência, seja mais difícil socorrê-las.

Ainda que motivado pelo seu interesse em entrar para a União Europeia, o governo turco não tem pressa em modificar o seu Código Civil a favor dos direitos das mulheres. Os “crimes de honra” beneficiam de penas indulgentes e registaram-se mais de uma centena de crimes em 2004. Muitas mulheres aspiram à mudança mas debatem-se com as reacções das suas famílias, numa sociedade que continua muito conservadora e que o Estado evita abalar.

Mas, para exigir os seus direitos, é preciso primeiro conhecê-los. Dos 70 milhões de turcos/as, 7 milhões são analfabetos/as, e destes 6 milhões são mulheres. No campo, os partidos políticos aproveitam-se da ignorância e da miséria, distribuindo alimentos às mulheres, criando assim eleitoras dóceis e submissas.

Para as mulheres curdas a situação é ainda pior, reporta Çigdem Çidamli: “vítimas das guerras e das tradições, as curdas cometem cada vez mais suicídios, sobretudo nas cidades em que as minas fecharam, aumentando enormemente o número de pessoas desempregadas”.

Convencida da justeza do seu combate e determinada a prosseguir-lo, Çigdem Çidamli não vê, no entanto, um futuro fácil. Ela teme ainda a reactivação do conflito curdo-turco, o que agravaria mais os problemas que o país enfrenta.

Dominique Foufelle, 22/06/2005

Fonte:

http://www.penelopes.org/xarticle.php?id_article=6234

As mães solteiras, culpadas dos suicídios em León (México), diz o edil

Falta de oportunidades é a causa da depressão, responde ONG

O governador desta cidade, Ricardo Alaniz Posada, considerou que os altos índices de delinquência e de suicídios ocorridos nas últimas semanas em León se devem, em grande medida, a que “as mães solteiras transmitem a amargura aos seus filhos”, que se convertem em delinquentes ou suicidas potenciais.

Em resposta, a presidenta do Grupo Unido de Mães Solteiras, Norma Nolasco, qualificou o governador de “ignorante e misógino, dada a saída que deu a dois

problemas graves e distintos. Nós, as mães solteiras não somos a causa da violência e dos suicídios. A falta de oportunidades é que provoca delinquência e depressão”, insistiu. Acusou o edil de querer camuflar a falta de políticas públicas contra a pobreza existente naquele município, considerado o mais importante do estado.

As declarações do governador ocorreram numa conferência de imprensa. Quando os jornalistas lhe

perguntaram se a sua resposta ao problema estava correcta, insisti: "temos informação de que, em algumas ocasiões, se apresentam casos muito difíceis; há vezes que as mulheres me dizem, chorando, que os seus filhos querem suicidar-se, e eu tenho-lhes dito que se lhes continuam a transmitir essas amarguras, eles acabarão por se suicidar". E continuou ainda: "Tive que dizer a estas mães, que são as que na sua maioria vêm, que, se os seus filhos ou filhas se suicidarem ou tiverem contacto com delinquentes, iremos responsabilizá-las, uma vez que são elas que os estão a pressionar para que tomem tais decisões e atitudes."
(...)

O governador acrescentou ainda que "é responsabilidade de uma família a educação dos filhos, e que, quando são as mulheres que se responsabilizam por esta tarefa, seja por abandono do pai ou do marido, seja por serem mães solteiras, elas são as responsáveis do que acontece com eles".

Martin Diego Rodriguez, 5/08/2005, "Corresponsal"
Divulgado por "generourban"
<generourban@eListas.net>

Nicarágua: original campanha de uma rádio feminista para denunciar a maridos que batem

Num pequeno povoado deste país centro-americano, onde poucos habitantes têm televisão, a rádio desempenha um papel primordial. Durante as transmissões do popularíssimo basebol, denuncia os homens que batem nas mulheres. O efeito é assombroso!

É lógico que os maridos agressores de Matagalpa, uma localidade do centro na Nicarágua, tenham medo de uma emissora de rádio local. Todas as manhãs, uma personagem chamada a Bruxa Mensageira, entretém os seus ouvintes com denúncias de maridos que bateram nas suas mulheres ou pais que gastaram o dinheiro da cesta familiar nos bares locais. Os efeitos destas exposições em público para os homens violentos foram assombrosos.

Ninguém quer que se difunda o seu nome como agressor, muito menos se quem o faz é uma anciã de voz cansada e em falsete com supostos poderes mágicos. Na realidade, a bruxa é uma animadora de 32 anos que acaba de ganhar uma menção especial na edição deste ano dos Prémios One World aos Meios de Informação, por dirigir, com fundos mínimos, uma das mais originais estações de rádio.

Jamileth Mendieta é a directora da Rádio "Palavra de Mulher" que tem a sua sede em Paiwas, Nicarágua e que, há três anos, ela, juntamente com uma organização feminista local, pôs em marcha. Na actualidade conta com doze mulheres e dois homens que informam e passam música 12 horas por dia num raio de 65 quilómetros. Opera com fundos mínimos e equipas que qualquer emissora pirata, das mais pequenas no Ocidente, consideraria inadequados. Mas, apesar de tudo, consegue mobilizar as pessoas para os principais temas políticos da zona e ganhar a admiração e a lealdade dos residentes locais.

"Não temos telefone", disse Mendieta, na sua primeira visita a Londres na semana passada. "Nós comunicamos usando rádios como os que se usam no

exército e no mar." "Ou seja, os programas com chamadas não estavam realmente nos nossos planos", agregou com um sorriso – às vezes, quando se corta a luz, a emissora não transmite. Muitos dos ouvintes não têm televisão, de maneira que a Rádio Palavra de Mulher é a principal fonte de informação, tanto local como nacional. Um dos programas da estação é o espaço destinado ao fim de semana, quando "jornalistas" convidados dos povoados vizinhos chegam com as suas próprias notícias. (...)

Curiosamente, um dos pontos fortes é a cobertura do basebol, que, na Nicarágua é tão importante como o futebol na Argentina. "Sabemos que os homens o escutam, por isso, entre uma entrada e outra, difundimos mensagens sobre violência doméstica e violação." - disse. "Dessa forma estamos seguros de que nos escutarão".

No que respeita às denúncias habituais de homens violentos, Mendieta referiu que: "Teve um duplo impacto. Primeiro, faz com que as pessoas tomem consciência da violência e, em segundo lugar, aos homens assusta-os verem-se expostos na rádio como atacantes de mulheres. Sabemos que homens que agrediam a suas mulheres deixaram de o fazer". Como Bruxa Mensageira, Mendieta adopta a personagem de uma mulher de 85 anos que olha para uma bola de cristal na qual espia os nomes dos maridos agressores. O título de "bruxa" foi escolhido porque assim se descrevem localmente as feministas.

Mendieta explica que o prémio especial One World se confere todos os anos às emissoras que "promovam uma consciência clara e equilibrada dos direitos humanos e temas globais de desenvolvimento". (...) "Este prémio é algo muito importante para nós," disse Mendieta antes de partir de regresso à Nicarágua, para voltar à sua função de directora de rádio e bruxa.

The Guardian /Rima/ Fonte: www.ciudadaniasexual.org, 22/07/2005, Divulgado em <generourban@eListas.net>

Espanha aprova casamentos homossexuais É o quarto país no mundo a legalizar casamentos entre pessoas do mesmo sexo

O Parlamento espanhol aprovou, em Junho deste ano, a lei que permite aos homossexuais casarem-se e beneficiarem de todos os direitos associados, desafiando a forte oposição da Igreja Católica e completando a emblemática reforma social do Governo socialista. Com a votação, em que 187 deputados foram a favor da lei e 147 contra, a Espanha torna-se no terceiro país europeu e quarto no mundo, depois da Holanda, Bélgica e Canadá, a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Na tribuna reservada aos visitantes, dezenas de defensores dos direitos dos homossexuais levantaram-se para aplaudir, enquanto no exterior, centenas de pessoas saltavam, gritavam ou choravam de alegria com a aprovação da lei. Além do direito a contrair matrimónio, a lei hoje aprovada concede aos homossexuais todos os direitos que decorrem desse acto, entre os quais o de adoptar crianças, receber pensões, administrar heranças, requerer empréstimos ou autorizar intervenções cirúrgicas.

Frontalmente contra, estão a Igreja Católica e várias associações defensoras da família tradicional, que consideram esta lei um atentado contra a instituição do matrimónio e hoje reiteram a intenção de pedirem ao Partido Popular (PP), que votou contra esta lei, que apresente um recurso por inconstitucionalidade. Com o apoio do Vaticano, a hierarquia católica espanhola qualificou mesmo esta lei de "um retrocesso no caminho da civilização" e pediu aos funcionários das câmaras municipais e registos civis que invoquem objecção de consciência para não celebrar casamentos

entre pessoas do mesmo sexo. O Foro da Família, associação que há dez dias organizou em Madrid uma manifestação de dezenas de milhares de pessoas contra a lei, anunciou, por seu lado, que vai prosseguir com a mobilização da sociedade, para o que diz já ter reunido um milhão de assinaturas, e lutar pela realização de um referendo sobre a questão.

Segundo a sondagem mais recente do Centro de Investigações Sociológicas, mais de metade (56,9 por cento) dos espanhóis aprova os casamentos homossexuais, mas, em relação à adopção de crianças por estes casais, a percentagem dos que aprovam desce para 42,4 por cento.

O primeiro-ministro espanhol, José Luís Rodríguez Zapatero que, com a aprovação desta lei, viu concretizar-se uma das suas promessas eleitorais, disse, perante os deputados, que ela é "mais um passo no caminho da liberdade e da tolerância" que permitirá construir "um país mais decente, porque uma sociedade decente é aquela que não humilha os seus membros". Com esta lei, Zapatero encerra um ciclo de reformas sociais que começou com a simbólica lei contra a violência doméstica, para lutar contra o que o primeiro-ministro classificou como "a pior vergonha" de Espanha, país que regista um dos níveis mais elevados da Europa de casos deste tipo.

Julho de 2005

Fonte: Jornal de Notícias (Portugal)

O dia amargo da mulher

Eugenia Corazon

Ainda que o prazer me seja negado / Que na África meu clitóris seja cortado / a sangue-frio / para extirpar definitivamente / o mal que trago em mim./ Que em outros orientes me cubram de negro / e me concedam apenas o vão que deixa / o mínimo ar da vida entrar.

Ainda que meu corpo pecador / seja molestado desde a puberdade. / Que no norte do Brasil eu seja leiloada / para o prazer dos coronéis. / Que meu corpo seja exibido / como suculento presunto. / Que eu faça sexo pelos cantos / para poder comer. / Que a baba do desejo dos homens / escorra do canto de suas bocas / para meus seios. / Que o passeio no meu corpo / seja o turismo do estrangeiro / que vem ao Brasil. (...)

Ainda assim eu resisto. / Eu sorrio./ E meu sorriso / é o mais forte e radiante / brilho desse pequeno universo.

Fonte: <http://www.geocities.com/essasmulheres/eugenia.html>



Outras Vozes

Registado sob o nº 008/GABINFORME/2003

Propriedade: WLSA Moçambique

Presidente da Assembleia Geral:
Fernando dos Reis Ganhão

Presidente do Conselho Directivo:
Eulália Temba

Direcção e Redacção:
Rua Padre António Vieira, nº 68- Maputo

Impressora:

CIEDIMA
Rua Consiglieri Pedroso, 366
Maputo

Editora:

Maria José Arthur
Comité Editorial:
Conceição Osório
Ximena Andrade

Revisora linguística:
Bertina Oliveira

Colaboraram nesta edição:

Filomena Ruggiero

Boletim Trimestral

Distribuição Gratuita

2.000 ex.

Maputo, 2005

Tel.: 21 415811

wlsamoz@tropical.co.mz

Este Boletim é financiado pelo UNFPA



Fundo das Nações Unidas para a População

O UNFPA é a agência das Nações Unidas responsável pela promoção dos direitos sexuais e reprodutivos e pelo apoio a estratégias sobre população e desenvolvimento. Ela é guiada pelos princípios acordados na última Conferência sobre População e Desenvolvimento.